

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 27 de janeiro de 2023, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre sua criação. Através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na 276ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de janeiro de 2023.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade a adesão do município de **Ibiporã** aos recursos de incentivo financeiro que trata a Resolução 858/2022 – SESA, que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte sanitário para Unidades de Atenção Primária, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 130.000,00 para UBS Dr. Eugenio Dal Molin e R\$ 325.000,00 para as UBS's Dr. Mauro Feu Filgueiras, UBS José Silva Sá, UBS La Fontaine Correa da Costa, UBS Olemário Mendes Borges e UBS Prefeito Mauro José Pierro.

Ibiporã/PR, 27 de janeiro de 2023.



**José Carlos da Silveira**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 01 de 27 de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**